TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/14/FITHA, FIRMADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E EMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**EMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** neste ato representado pela senhora **ERNANE MARIO JORDÃO NETO,** Procurador, conforme documentos constante nos autos,

Resolvem celebrar o presente Apostilamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade o reajustamento da 8ª e 9ª Medições, com base no Ofício nº 004/2018, às fls. 4809, Ofício nº 007/2018, às fls. 4810, Despacho da CPPOO, às fls. 4811/4813, Planilha de Reajustamento 8ª Medição, às fls. 4814, Planilha de Reajustamento 9ª Medição, às fls. 4815, Planilha de Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias, às fls. 4816/4818, Despacho da CPPOO, às fls. 4819, Parecer nº 173/2018/CONT/PROJUR/DER/RO, às fls. 4820/4823 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 4823 vº, previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro, do mesmo, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1411.00138-0011/2014.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *Construção e pavimentação asfáltica em CBUQ, da Rodovia BR-421, trecho: Km-80 / Campo Novo de Rondônia, Segmento: Estaca 610 + 0,00 a Estaca 1237 + 19,92, referente ao Lote 02 com extenão de 12,56 Km, localizado no município de Campo Novo de Rondônia/RO.*

**DO PREÇO**

# CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do reajustamento do CONTRATO referente à 8ª Medição será de R$ 363.466,02 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos) conforme fls. 4814 e da 9ª Medição será de R$ 1.092.382,73 (hum milhão, noventa e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme fls. 4815, previsto da Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro do mesmo.

# DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

**CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

**R$ 1.455.848,75** (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**,** Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 0229 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 01081/FITHA de 18.12.2018, às fls. 4826.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

**LUIZ CARLOS DE S. PINTO ERNANE MARIO JORDÃO NETO**

Presidente/FITHA Procurador

 Emec Engenharia e Construção Ltda